

**Édito n.º 475/2007****Processo n.º 171/11.4/158**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela-Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV n.º 3003/R23, PT n.º 5700-C, com 533 m, com origem no apoio n.º 9 da LA n.º 3003/R6 e término no PT CDV-C-5700, de Pecúarias de Montejunto, L.<sup>da</sup>, em Vale da Eira, freguesia de Alguer, concelho de Cadaval.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032960

**Édito n.º 476/2007****Processo n.º 171/11.8/228**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela-Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV n.º 3015/R9, com 318 m, com origem no apoio n.º 17 da LA n.º 3015 e término no PT LNH-D-0200, de 100 kVA, em Casal do Moinho Norte, freguesia de Moita dos Ferreiros, concelho de Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611033052

**Édito n.º 477/2007****Processo n.º 171/11.4/161**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela-Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV n.º 2277, com 1377 m, com origem no apoio n.º 3-A da LA n.º 1103 L3 039200 e término no PT CDV-C-5739, de Ambi-Redes, L.<sup>da</sup>, em Tagarro, freguesias de Cercal e Alcoentre, concelhos de Azambuja e Cadaval.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032966

**Édito n.º 478/2007****Processo n.º 171/11.4/162**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela-Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste,

a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV n.º 3031/R03, com 597 m, com origem no apoio n.º 14 da LA n.º 3031 e término no PT CDV-D-0009, em Peral, freguesias de Vermelha e Peral, concelho de Cadaval.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032967

**Édito n.º 479/2007****Processo n.º 171/11.1/577**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela-Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica: modificação da linha aérea a 30 kV n.º 106/R40, com 1296 m, com origem no PS ALQ-P-4190 e término no apoio n.º 15 da referida linha, freguesia de Abrigada, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032949

**Édito n.º 480/2007****Processo n.º 171/11.1/578**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela-Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha subterrânea a 30 kV n.º 3041, com 25 m, com origem num ponto de abertura da linha e término no apoio n.º 2, passando pelo PST ALQ-D-0826, PS ALQ-P-0826, no Parque Urbano da Romeira, Triana, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032952

**Édito n.º 481/2007****Processo n.º 171/11.4/163**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista a 10 kV n.º 3009/R04, com 465 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 5 da referida linha, em Vermelha, concelho de Cadaval.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

26 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611032985